



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.325, de 04 de julho de 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei N 2.763, de 04 de julho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao C.T.G. TROPEIROS DA AMIZADE DE SANTA CRUZ DO SUL, com sede na Rua Princesa Isabel, 357, nesta cidade, um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a dar cobertura de despesas com a ampliação e reforma de sua sede social, para dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades artísticas.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08480311.098 - Contribuição ao CTG Tropeiros da Amizade de Santa Cruz do Sul
4.3.3.2 - Contribuições para Despesa de Capital (443)R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃOS - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.098 - Contribuição ao CTG Tropeiros da Amizade de Santa Cruz do Sul
168 - Ampliação e reforma da sede social.....R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

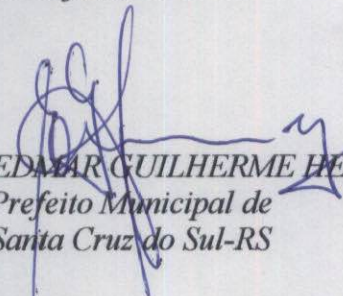
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

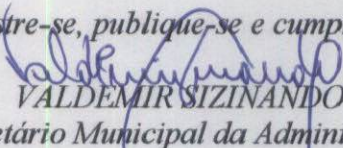
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os serviços e Obras da SMTOV
09 - Motoniveladora (2).....R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração